



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5581/2024

Edital nº 029/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração do veículo descrito na Cláusula 1.2.5 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1.2.5 A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VOLKS/COMIL SVELTO U, Placas APR8B39, conduzido pelo Sr. Jeison Luis Ribeiro, portador do CPF nº 020.708.360-61 que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 029/2024 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2024.

**JEDIEL RIBEIRO
SERVICOS
INTEGRADOS:4376
0934000134**

Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados

Contratada

Assinado de forma digital por
JEDIEL RIBEIRO SERVICOS
INTEGRADOS:4376093400013
4
Dados: 2024.07.15 15:48:34
-03'00'

**GIOVANI
AMESTOY DA
SILVA:00985483
016**

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY
DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.07.15
10:28:01 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE JULHO DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº5581/2024 indicadas abaixo.
Alterações, CLAUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

VOLKS/COMIL SVELTO U, Placas: APR8B39,

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº313/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 3068
Em 09,07,24
Mariane

Prezado senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivos aos contratos de Transporte Escolar, Contratos: 5456/2022, 5521/2023, 5581/2024.

Em anexo memorando nº013/2024 do Departamento de Transporte Escolar.

Atenciosamente,

Gislaíne Huerta,
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO
0 07 24

Encamiada P/
Empresa dia 15/07/2024
ygdid